

DECISÃO Nº 161/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/04/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200469/09-23, de acordo com o Parecer nº 146/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, tendo a UFRGS, através do Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos, como executora e a SANGALLI BUSA S/A - Ind. e Agropecuária, a Moinho Tomazzoni Ltda, a Irmãos Trevisan S/A. Ind. e Com., a Benjamin Zago Ind. Moageira Ltda., e a Irmãos Três & Cia Ltda. como intervenientes cofinanciadores, objetivando a transferência de recursos financeiros da FINEP ao SEBRAE para a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de ração funcional para aves e suínos através da modificação no farelo de trigo", descrito no plano de trabalho que integra este Convênio. O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Convênio original até 09 de maio de 2012.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.